



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI Nº 916, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a comercialização do produto adesivo químico de contato a base de borracha sintética, natural e solvente e determina outras providências.

Art.1º - Fica estabelecido que somente poderão comercializar no Município de Senador Pompeu, os produtos adesivos químicos de contato a base de borracha sintética, natural dissolvente aromatizantes, os comerciantes cadastrados junto a Secretaria de Saúde do Município, sendo vedada a venda a menores de dezoito anos.

Art.2º - Deverão os comerciantes abrangidos no CAPUT do artigo inicial requererem seu cadastro junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município no prazo de trinta dias após o cumprimento e transcurso do disposto ao artigo segundo desta Lei.

§ 1º - Deverão quantificar seu estoque de adesivo químico de contato a base de borracha sintética natural e solvente aromáticos, o que se repetirá mensalmente.

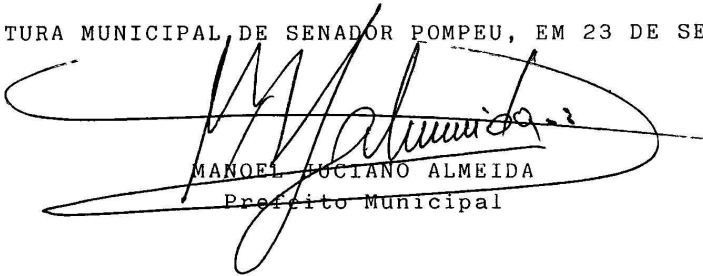
§ 2º - Deverá ainda manter cadastro sigiloso dos seus clientes só adesivo ao Departamento de vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município, a Polícia e ao Poder Judiciário.

Art.3º - Será de competência do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art.4º - O descumprimento do disposto nesta Lei, sujeita o infrator, sem exclusão da apuração da responsabilidade civil criminal, a sanção administrativa cabível mediante o devido processo legal com prévia cassação do seu respectivo alvará de funcionamento.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor após quarenta e cinco dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 23 DE SETEMBRO DE 1997.

  
MANOEL LUCIANO ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Rua Professor Cavalcante, 800 - Centro - CEP 63.600-000  
PABX: (085) 922-0286 - Fax: (085) 922-0314 - Caixa Postal D-74  
CGC 07.728.421/0001-82 - CGF 06 920.284-2

ADMINISTRAÇÃO

**SENADOR POMPEU**

Tem jeito!